

MAIS SAÚDE

Começa construção do 12º postinho de saúde de Jales; será no Jd. São Gabriel

A Prefeitura de Jales iniciou a construção de uma nova unidade de saúde na Avenida Rosa Garcia Ceciliano, no Jardim São Gabriel, a 12ª ESF do município, que contará com moderna e ampla infraestrutura para melhor acolher a população dos bairros adjacentes.

A construção da nova unidade, viabilizada através do pedido da vereadora Andréa Moreto junto à deputada estadual Analice Fernandes, com contrapartida da Prefeitura de Jales, vai desa-

fogar os atendimentos da ESF Dr. Shiguero Kitayama, no Conjunto Habitacional Roque Viola, que atende a população dos bairros Roque Viola, Cohab Dercílio Joaquim de Carvalho, Jardim São Gabriel, Residencial Big Plaza e Cohab Santo Hernandez Argentina, um total de 13 mil pessoas.

A nova unidade contará com área de abrigo para embarque e desembarque de pacientes, sala de espera, recepção, consultório ginecológico, salas de curativos,

esterilização, inalação, de aplicação, sala de preparo pré-consulta, duas salas de consultórios, farmácia, sala de atividade coletiva, consultório odontológico e sala de procedimentos.

De acordo com o prefeito Luis Henrique, “além da construção desta nova unidade de saúde no Jardim São Gabriel, uma outra ESF será construída no Jardim Oiti para garantir mais conforto, agilidade, acolhimento e humanização nos atendimentos, sempre



A Prefeitura de Jales iniciou a construção de uma nova unidade de saúde na Avenida Rosa Garcia Ceciliano, no Jardim São Gabriel

pensando na saúde, bem-estar e qualidade de vida dos jalesenses”.

O chefe do executivo municipal destacou também que, paralelo a construção das novas ESF's, está acontecendo a reforma das

unidades de saúde do município. “Atualmente estamos realizando uma grande obra de reforma e adequações na ESF Francisco Xavier Rego, no Jardim Paraíso. É a oitava unidade de saúde que está passando por reformas no

município, desde que iniciamos esse projeto, em setembro do ano passado, uma ação inédita em nossa cidade para garantir melhorias nos atendimentos, segurança, conforto e acolhimento aos pacientes”.



A nova unidade de saúde contará com moderna e ampla infraestrutura para melhor acolher a população dos bairros adjacentes



Além da construção da nova unidade de saúde no Jardim São Gabriel, uma outra ESF será construída no Jardim Oiti

INFRAESTRUTURA

Praça Pedro Gagliarde recebe revitalização em Rubinéia

A Praça Pedro Gagliarde no Bairro Grandes Lagos no Município de Interesse Turístico de Rubinéia (MIT) está em processo total de revitalização.

A Prefeitura Municipal recuperou o piso e agora realiza a pintura total da Praça, e a passarela que dá acesso à Lagoinha, com as cores do município. O projeto também prevê a instalação de parquinho e o plantio de flores e árvores frutíferas.

Paralelo à revitalização de Praças, o Governo Municipal realiza obra com a implantação de novos arjetoes na cidade para melhoria no escoamento de águas.



“Nossa equipe realiza frequentemente a manutenção e limpeza de

Praças e Ruas. As melhorias serão realizadas em todos os bairros, pois

darão mais segurança e qualidade de vida aos munícipes”, disse o

prefeito professor Lugato. O trabalho é realizado pela parceria

dos Departamentos de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.



FEIRA LIVRE

Prefeitura de Jales inicia reforma do Comboio

A Prefeitura de Jales deu início nos últimos dias a reforma e adequação do espaço que abriga a Feira Livre Municipal - Comboio. As obras e melhorias terão o objetivo de oferecer mais segurança e melhorar a infraestrutura do espaço, para melhor atender os feirantes e a população, tanto de Jales quanto da região, já que o Comboio se tornou um ponto turístico e gastronômico da cidade.

As obras e melhorias compreendem a instalação de proteção nas bases dos pilares da estrutura metálica contra umidade; adequação do sistema de drenagem da cobertura, com substituição parcial de calhas e condutores; instalação de novo padrão de energia e substituição da iluminação, inclusive a rede de distribuição de energia; pintura de toda estrutura metálica e substituição de todas as telhas de zinco comuns por telhas termoacústicas (tipo sanduiche).

A reforma foi viabilizada por um convênio firmado junto ao Governo Estadual, disponibilizado, à época, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Regional, atualmente Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

O prefeito Luis Henrique Moreira ressaltou que “todas as semanas milhares de munícipes passam pelo Comboio para garantir produtos fresquinhos e de qualidade. Sabemos da história e da importância do nosso Comboio e de garantir um lugar ainda melhor e mais seguro para todos os que frequentam aquele espaço, seja para fazer compras ou trabalhar, então estas obras são muito bem-vindas e representam mais um avanço que conquistamos para a população jalesense e também da região”, afirmou.

Por solicitação da Associação dos Feirantes de Jales e Região, a Prefeitura irá executar a obra em duas partes, para que durante a re-



forma os feirantes possam utilizar a metade do espaço para realizar a

feira às quartas e aos sábados. Após a conclusão dessa etapa, os feiran-



tes vão utilizar o espaço reformado para que a outra metade passe por

obras de reforma.

JALES CARTUCHOS

- Recargas em Cartuchos de Tinta @Toner
- Venda de Cartuchos Originais e Remanufaturados

Disk Cartuchos:
(17) 3621-5671

Rua 15, 2249 - Centro - CEP 15700-038 - JALES/SP
e-mail: pablohcarvalho@hotmail.com

ZAP

LANTERNAS E FARÓIS

Av. Francisco Jalles, 3164
centro - cep 15706-394 - Jales-SP
zap_lant.farois@hotmail.com

3621-4148
17 3621-1648
99727-4449



CMDCA – MARINÓPOLIS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL Nº 001/2023 - Eleição do Conselho Tutelar

Robson Alexandre Bomfim, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A. de Marínópolis, usando das atribuições que lhe conferidas pelo Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente; torna pública que estarão abertas as inscrições para eleição do Conselho Tutelar, que será regida por este edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8069/1990 e com suas alterações, c.c. Lei Municipal nº Lei nº 2079, de 30 de março de 2023, conforme segue:

Local, Período e Horário de Inscrição

As inscrições serão recebidas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sita na Rua Goiás, nº 414 – Centro – Marínópolis – SP, de segunda a sexta, no horário das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no período de 01 a 30 de maio de 2023.

Do registro das candidaturas

- Os interessados deverão comparecer no local de inscrição, acima indicado, e:
- Preencher e assinar a Ficha de inscrição fornecida pelo CMDCA;
 - Apresentar Certidões do Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca – Civil e Criminal;
 - Apresentar Cópia da Identidade (R.G.), cópia do C.P.F. e cópia da CNH, se habilitado;
 - Comprovante de residência no Município, há mais de dois anos (conta de água, luz, telefone ou declaração firmada e confirmada por duas testemunhas);
 - Cópia de documento comprovando escolaridade mínima de segundo grau (diploma ou histórico escolar);
 - Declaração que não exerce nenhuma atividade com vínculo empregatício ou com carga horária incompatível com o horário do funcionamento do conselho.

Da Eleição – Dia, hora e local

A eleição será realizada no dia 01 de outubro de 2023 (domingo), das 9h00 às 15h00, na E.E. Antonio Marin Cruz.

Da remuneração

Os membros do Conselho Tutelar serão remunerados com pagamento mensal no Valor de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).

O edital completo poderá ser consultado pelos interessados no local de inscrição, na sede do CMDCA, na Câmara Municipal e na Prefeitura Municipal, bem com disponível na página <http://www.marinopolis.sp.gov.br>

A presente eleição será regida pelas regras contida no edital completo, sob a égide da Lei Municipal nº 2979, de 30 de março de 2023, c.c. a Lei Federal Lei 8069, de 13 de julho de 1990.

Marínópolis - SP, 31 de março de 2023.

Robson Alexandre Bomfim
Presidente do C.M.D.C.A



PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.611.117/0001/02

EDITAL RESUMIDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes. Lei Municipal que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF, Lei Federal nº 11350/2006 de 05/10/2006 e alterações posteriores.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.
- 1.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este concurso público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consepsp.com.br e www.urania.sp.gov.br a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.
- 1.3- Os cargos, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD)), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

| Cargos | Vagas | | | | C/H Semanal | Venc. R\$ | Requisito/ Escolaridade |
|------------------------------------|---------|---------|-----|------|-------------|-----------|--|
| | Total | AC | PcD | Afro | | | |
| Agente de Combate a Endemias | 01 + CR | 01 + GR | - | - | 40h | 2.424,00 | Ensino Médio Completo e concluir com aproveitamento, curso de formação inicial |
| Assessor Jurídico | 01 + CR | 01 + CR | - | - | 20h | 3.313,73 | Curso Superior em Direito; Registro na OAB São Paulo |
| Auxiliar de Serviços Especiais | 01 + CR | 01 + CR | - | - | 40h | 1.328,11 | Ensino Fundamental Incompleto |
| Controlador Interno | 01 + CR | 01 + GR | - | - | 20h | 1.663,25 | Ensino Superior Completo em áreas correlatas a Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Políticas Públicas, Economia |
| Enfermeiro | 01 + CR | 01 + CR | - | - | 40h | 3.690,63 | Ensino Superior Completo em Enfermagem; Registro no Conselho de Classe |
| Merendeira | 01 + CR | 01 + CR | - | - | 40h | 1.227,33 | Ensino Fundamental Incompleto |
| Monitor Escolar | 01 + CR | 01 + CR | - | - | 40h | 1.447,36 | Ensino Fundamental Incompleto |
| Motorista | 01 + CR | 01 + CR | - | - | 40h | 1.383,15 | Ensino Fundamental Incompleto; C.N.H. categoria "D" ou superior |
| Operador de Máquinas | 01 + CR | 01 + GR | - | - | 40h | 1.646,01 | Ensino Fundamental Incompleto; C.N.H. categoria "E" Curso Superior, Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente, registro no Conselho de Classe |
| Professor PEB II – Educação Física | 01 + CR | 01 + CR | - | - | 40h | 20.23 h/a | Curso Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe |
| Psicólogo da Cras | 01 + CR | 01 + CR | - | - | 40h | 2.024,01 | Curso Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe; 40 horas semanais; |
| Psicólogo da Saúde | 01 + CR | 01 + CR | - | - | 20h | 2.024,01 | Curso Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe |
| Técnico em Enfermagem | 01 + CR | 01 + CR | - | - | 40h | 1.421,74 | Ensino Técnico Completo em Enfermagem; Registro no Conselho de Classe; 40 horas semanais. |

- 1.4- Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.
- 1.5- As atribuições dos cargos são as constantes do Anexo I do presente Edital.
- 1.6- Quando não houver candidato inscrito para o cargo AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS com conclusão do nível médio, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos, conforme o § 1º do artigo 7º da Lei 13.595/2018.
- 1.7- Os aprovados e classificados para os cargos de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, conforme número de vagas dispostas no presente Edital, serão admitidos nos termos do artigo 10 da Lei 11.350/2006 e alterações posteriores.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
 - 2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que dispôs dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.
 - 2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:
 - I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
 - II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
 - III. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
 - VI. não registrar antecedentes criminais nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos;
 - VIII. não ocupar emprego ou cargo público, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.
- 2.2- As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consepsp.com.br, no período de 29 de março a 23 de abril de 2023, (horário de Brasília), devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:
 - a) acesse o site www.consepsp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
 - b) em seguida, clique em **INSCREVA-SE JÁ**, digite o número de seu CPF, leia e aceite os termos e condições e clique em continuar;
 - c) digite corretamente o CEP de seu endereço, escolha o cargo para o qual deseja se inscrever, clique em continuar;
 - d) na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, **leia e aceite os termos e condições** e clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;
 - e) em seguida confira seus dados, o cargo escolhido, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO**;
 - f) na sequência, **GERE E IMPRIMA O BOLETO BANCÁRIO**, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.
 - g) **ATENÇÃO:** O boleto bancário NÃO deve ser salvo em formato PDF.
- 2.2.1- Caso o candidato seja pessoa com deficiência, DEVERÁ no momento da inscrição solicitar o atendimento especializado, se necessário e, observar as regras do capítulo 3 deste Edital. (A não solicitação deste atendimento eximirá a empresa de qualquer providência).
- 2.2.2- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do cargo/ escolhido, conforme tabela abaixo:

| | |
|---------------------------|------------|
| Nível Alfabetizado | R\$ 50,00 |
| Ensino Fundamental | R\$ 50,00 |
| Ensino Médio e/ou Técnico | R\$ 70,00 |
| Ensino Superior | R\$ 100,00 |

- 2.2.3- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.
- 2.2.4- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.
- 2.2.4.1- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio do PIX, cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. **NÃO é possível o pagamento do boleto de inscrição com o PIX.** O boleto de inscrição é um meio de pagamento distinto do PIX, com regras próprias. Documento que contenha apenas o código de barras e/ou linha digitável, e não contenha o QR CODE, **não pode ser pago utilizando PIX.**
- 2.2.5- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consepsp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (18) 3199-0047, para verificar o ocorrido.
- 2.2.6- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.
- 2.2.7- A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.3- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.
- 2.3.1- Os candidatos poderão inscrever-se para mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada cargo desejado. Se eventualmente o candidato se inscrever para cargos cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição do cargo para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.
- 2.3.2- Serão condicionadas, até a data das provas práticas, eventuais inscrições de candidatos aos cargos de MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS, que possuem habilitação de categorias inferiores às exigidas no presente edital, ou se o prazo de validade das mesmas estiver vencido na data da inscrição.
- 2.4- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.
- 2.5- A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria Administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 2.6- O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA URÂNIA, que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para o acesso à internet. Para utilizar os computadores, basta fazer um cadastro e apresentar o documento de identidade nos Postos do ACESSA URÂNIA.

LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Urânia/SP nas datas prováveis de **21 de maio e 28 de maio de 2023**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e dos sites www.consepsp.com.br e www.urania.sp.gov.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

HORÁRIOS (em ponto)

DIA 21/05/2023

| |
|---------------------------------------|
| Abertura dos portões – 7:15 horas |
| Fechamento dos portões – 7:45 horas |
| Início das Provas – 8:00 horas |
| Agente de Combate a Endemias |
| Assessor Jurídico |
| Enfermeiro |
| Psicólogo CRAS |
| Psicólogo Saúde |
| Técnico de Enfermagem |

Dia 28/05/2023

| |
|---------------------------------------|
| Abertura dos portões – 7:15 horas |
| Fechamento dos portões – 7:45 horas |
| Início das Provas – 8:00 horas |
| Auxiliar de Serviços Especiais |
| Controlador Interno |
| Merendeira |
| Monitor Escolar |
| Motorista |
| Operador de Máquinas |
| Professor PEB II – Educação Física |

- 2.6- As provas práticas serão realizadas na mesma data, em locais e horários a serem informados durante a realização das provas escritas. A critério da CONSESP e da Prefeitura Municipal de Urânia - SP, caso o número de candidatos ultrapasse o máximo de provas compatíveis, as provas práticas poderão ser remarcadas para outra data.
- 2.7- Considerando o atual momento que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde ter alçado a patologia do coronavírus (COVID-19) ao patamar de "pandemia", fica prevista a possibilidade de retificação com alteração da data das provas, conforme critérios da Prefeitura e Consesp.

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e CRONOGRAMA, se acha afixado no local de costume na sede da Prefeitura e no site www.consepsp.com.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Urânia, 29 de março de 2023.

MARCO ARJOL
DOMINGUES/2324299
9852

Márcio Arjol Domingues
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.611.117/0001/02

EDITAL RESUMIDO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023

A Prefeitura Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições do PROCESSO SELETIVO DE PROVAS (em caráter Classificatório) E DE PROVAS E TÍTULOS para contratação emergencial por tempo determinado para cobertura de férias, licenças e/ou outros das vagas das funções abaixo especificadas providas pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.
- 1.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consepsp.com.br e www.urania.sp.gov.br a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.
- 1.3- As funções, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD)), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

| Cargos | Vagas | | | | C/H Semanal | Venc. R\$ | Requisito/ Escolaridade |
|--------------------------|-------|----|-----|------|-------------|-----------|--|
| | Total | AC | PcD | Afro | | | |
| Professor PEB I | CR | CR | - | - | 25h | 20.23h/a | Curso Superior em Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia |
| Professor PEB II (Artes) | 01 | 01 | - | - | 40h | 20.23h/a | Curso Superior, Licenciatura de Graduação com habilitação específica em área própria com formação superior em área correspondente e complementação nos termos da Legislação vigente em artes (ou correspondente) |

- 1.4- Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.
- 1.5- As atribuições das funções são as constantes do Anexo I do presente Edital.
- 1.6- As vagas para as funções de Professores a serem oferecidas serão as remanescentes do Processo Inicial de atribuição para o ano letivo de 2023 e as que vierem surgir no decurso desse mesmo ano letivo.
- 1.7- A atribuição da carga horária para as funções públicas a que se refere o presente será feita em conformidade com as necessidades da Administração Pública Municipal, respeitando-se, contudo a ordem de classificação, bem como as disposições constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2010, no que couber, sendo que os horários de trabalho serão definidos a critério da Administração Municipal, em função da natureza temporária da demanda, atendendo as necessidades da Administração e o interesse público.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
 - 2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que dispôs dos requisitos necessários para contratação, especificados neste Edital.
 - 2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento da função e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da contratação, a comprovação de:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- II. ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos;
- III. estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
- VI. não registrar antecedentes criminais nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos;
- VIII. não ocupar emprego ou cargo público, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para a função, constantes do presente edital.

- 2.2- As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consepsp.com.br, no período de 29 de março a 23 de abril de 2023, (horário de Brasília), devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:
 - a) acesse o site www.consepsp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
 - b) em seguida, clique em **INSCREVA-SE JÁ**, digite o número de seu CPF, leia e aceite os termos e condições e clique em continuar;
 - c) digite corretamente o CEP de seu endereço, escolha a função para a qual deseja se inscrever, clique em continuar;
 - d) na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, **leia e aceite os termos e condições** e clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;
 - e) em seguida confira seus dados, a função escolhida, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO**;
 - f) na sequência, **GERE E IMPRIMA O BOLETO BANCÁRIO**, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.
 - g) **ATENÇÃO:** O boleto bancário NÃO deve ser salvo em formato PDF.

2.2.1- Caso o candidato seja pessoa com deficiência, DEVERÁ no momento da inscrição solicitar o atendimento especializado, se necessário e, observar as regras do capítulo 3 deste Edital. (A não solicitação deste atendimento eximirá a empresa de qualquer providência).

2.2.2- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente a R\$ 100,00 (cem reais) referente a taxa de inscrição.

2.2.3- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

2.2.4- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

2.2.4.1- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio do PIX, cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. **NÃO é possível o pagamento do boleto de inscrição com o PIX.** O boleto de inscrição é um meio de pagamento distinto do PIX, com regras próprias. Documento que contenha apenas o código de barras e/ou linha digitável, e não contenha o QR CODE, **não pode ser pago utilizando PIX.**

2.2.5- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consepsp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (18) 3199-0047, para verificar o ocorrido.

2.2.6- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Processo Seletivo correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

2.2.7- A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.3- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de funções, seja qual for o motivo alegado.

2.3.1- Os candidatos poderão inscrever-se para mais de uma função, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada função desejada. Se eventualmente o candidato se inscrever para funções cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição da função para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

2.4- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.

2.5- A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria Administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.6- O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA URÂNIA, que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para o acesso à internet. Para utilizar os computadores, basta fazer um cadastro e apresentar o documento de identidade nos Postos do ACESSA URÂNIA.

LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Urânia/SP na data provável de **21 de maio de 2023**, no horário descrito abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consepsp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

HORÁRIOS (em ponto)

| |
|---------------------------------------|
| Abertura dos portões – 07:15 horas |
| Fechamento dos portões – 7:45 horas |
| Início das Provas – 8:00 horas |
| Professor PEB |
| Professor PEB II (Artes) |

- 2.7- Considerando o atual momento que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde ter alçado a patologia do coronavírus (COVID-19) ao patamar de "pandemia", fica prevista a possibilidade de retificação com alteração da data das provas, conforme critérios da Prefeitura e Consesp.

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e CRONOGRAMA, se acha afixado no local de costume na sede da Prefeitura e no site www.consepsp.com.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Urânia, 29 de março de 2023.

MARCO ARJOL
DOMINGUES/2324299
9852

Márcio Arjol Domingues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Prorrogação de Contrato

Contratante: P. M. Pontalinda.

Contratada: Passos Comercial Hospitalar Eireli - EPP, CNPJ 14.504.853/0001-75.

Objeto: Objeto desta licitação é a aquisição de materiais hospitalares destinados a Unidade Básica de Saúde desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Contrato nº 08/202

REGIÃO

Lar dos Velhinhos de Urânia reinaugurara ala feminina



Na manhã do dia 17 de março de 2023, aconteceu a reinauguração da Ala Feminina do Lar dos Velhinhos de Urânia. Na ocasião, estiveram presentes, representante do Judiciário, do Legislativo, Secretaria Muni-

cipal de Saúde, Conselho do Idoso, Vigilância Sanitária, comerciantes e várias famílias da comunidade.

A cerimônia simbólica deu início agradecendo aos convidados presente e destacando a

importância da reforma e ampliação do espaço.

A Instituição de Longa Permanência- ILPI, denominado Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, iniciou-se em Urânia em 1984, passando por várias



diretorias. Ficou popularmente conhecida no decorrer dos últimos anos, através de trabalhos transparentes, disponíveis para a população através das redes sociais, como também, no próprio prédio, e visível à popula-

ção que aderiu às promoções e eventos para arrecadações de fundos, disponibilizando mão de obras e várias doações, com isso foi possível a conclusão dessa obra.

Segundo o presidente, as do-

cumentações da Entidade estão regulamentadas e sem dívida; é hora de buscar novas fontes de recursos e implantar projetos voltados para os idosos; bem como reformar todo o prédio até o fim do mandato.



SAÚDE PÚBLICA

Governo anuncia retomada do Mais Médicos para o Brasil

O Governo Federal anunciou na segunda-feira, 20/03, a retomada do Mais Médicos para o Brasil, com a abertura de 15 mil novas vagas no programa. O evento de lançamento foi no Palácio do Planalto, com participação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A intenção é que até o fim do ano cerca de 28 mil profissionais estejam fixados em todo o país, principalmente em áreas de extrema pobreza. Com isso, 96 milhões de brasileiros terão garantia de atendimento médico na atenção primária, porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). Com atuação nas unidades básicas de saúde, esse primeiro atendimento faz o acompanhamento da situação de saúde da população, prevenção e redução de agravos.

Do total de novas vagas para 2023, cinco mil serão abertas por meio de edital já neste mês de março. As outras 10 mil vagas serão oferecidas em um formato que prevê contrapartida dos municípios. Essa forma

de contratação garante às prefeituras menor custo, maior agilidade na reposição do profissional e condições de permanência nessas localidades. O investimento por parte do Governo Federal é de R\$ 712 milhões neste ano.

Podem participar dos editais do Mais Médicos para o Brasil profissionais brasileiros e intercambistas, brasileiros formados no exterior ou estrangeiros, que continuarão atuando com Registro do Ministério da Saúde (RMS). Os médicos brasileiros formados no Brasil têm preferência na seleção.

INCENTIVOS

Um dos desafios no atendimento às regiões de difícil acesso é a permanência dos profissionais. Levantamento feito pelo Ministério da Saúde indica que 41% dos participantes do programa desistem em busca de capacitação e qualificação.

Para reduzir essa rotatividade e garantir a continuidade da assistência, o Mais Médicos para o Brasil traz



mais oportunidades educacionais e de formação. O médico que participa do programa poderá fazer especialização e mestrado em até quatro anos. Os profissionais também passarão a receber benefícios, proporcional ao valor mensal da bolsa, para atuarem nas periferias e regiões remotas.

Para apoiar a continuidade das médicas mulheres, também será

feita uma compensação para atingir o mesmo valor da bolsa durante o período de seis meses de licença maternidade, complementando o auxílio do INSS. Para os participantes do programa que se tomarem pais, será garantida licença com manutenção de 20 dias.

O Mais Médicos também quer atrair os profissionais formados com

pagamento da dívida. Outro desafio é a ampliação da formação de médicos de família e comunidade, que são aqueles direcionados para o atendimento nas unidades básicas de saúde. Os médicos aprovados e que cumprirem o programa de residência em áreas remotas também receberão incentivos do Ministério da Saúde - incluindo profissionais do FIES.

HISTÓRICO

Criado em 2013 durante o governo da presidenta Dilma Rousseff, o Mais Médicos representou uma importante e inédita iniciativa no provimento de médicos. Nos últimos quatro anos, o programa sofreu com falta de incentivos. O ano de 2022 foi o período de maior desassistência profissional nos municípios desde o começo da série histórica.

IMPOSTO DE RENDA 2023

Etec Jales oferece consultoria para declaração do IRPF; outras 14 unidades de SP oferecem serviço

Estudantes e professores das Escolas Técnicas (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais, administradas pelo Centro Paula Souza (CPS), vão prestar consultoria gratuita para quem encontra dificuldades no preenchimento do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). O prazo para a entrega da declaração termina no dia 31 de maio.

Os atendimentos serão realizados tanto de forma remota

como presencialmente. Algumas unidades solicitam contrapartidas, como doação de alimentos, que serão distribuídas a instituições beneficentes. Em outras, é necessário agendar previamente o serviço em razão do número limitado de vagas - confira abaixo a relação de unidades, datas e horários.

Jales

Sob a supervisão do coordenador Kleber Errera, alunos do

curso técnico de Contabilidade da "Etec Jales - Dr. José Luiz Viana Coutinho" vão oferecer o serviço até o dia 31 de maio, e o contato pode ser feito através do endereço de e-mail: kleber.souza15@etec.sp.gov.br.

Documentos

Os interessados na consultoria devem apresentar comprovantes de rendimentos do ano-calendário 2022, declaração anterior com recibo de

entrega (se houver), número do RG, CPF e título de eleitor, endereço residencial, dados da conta bancária para restituição e comprovantes de despesas que possam ser abatidas (consultas médicas, exames clínicos, mensalidades escolares, contribuição para previdência privada, entre outros). Mais informações sobre a declaração podem ser obtidas no site da Receita Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 016/2023 - Pregão Presencial 009/2023, aquisição de 2 veículos usados tipo ônibus rodoviário, conforme Termo de Referência - Anexo I. Encerramento para entrega dos envelopes às 09:00 horas do dia 14/04/2023. O Edital completo e demais informações serão fornecidas no Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes, nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000 ou no site www.vitoriabrasil.sp.gov.br.

Vitória Brasil/SP, 31 de março de 2023.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, referente à Tomada de Preços 001/2023 - Processo 011/2023, foi habilitada a empresa Transportes e Construtora Oliveira Ltda - ME, inscrita sob o CNPJ nº 16.979.307/0001-16.

Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis apresentações de recursos conforme estabelece a alínea "a", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, e não havendo, fica desde já intimado os interessados para participar da sessão de abertura e classificação da proposta de preços no dia 12 de abril de 2023 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Vitória Brasil na sala de reuniões do setor de Licitação.

Vitória Brasil/SP, 31 de março de 2023.

Claudio Febraro
Presidente da Comissão de Licitação

MUTIRÃO DE LIMPEZA

Mais de 90 toneladas de resíduos foram recolhidas nos primeiros dias do Jales Mais Limpa

Os três primeiros dias da terceira edição do projeto Jales Mais Limpa superaram todas as expectativas. A campanha, uma realização da Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, com apoio de parceiros e das Secretarias de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, de Saúde e de Comunicação Social, recolheu cerca de 95 toneladas de resíduos volumosos que a população retirou dos quintais de suas residências.

O projeto teve início na segunda-feira, 20 de março e será realizado até 10 de abril, passando por todos os bairros da cidade. A campanha está recolhendo resíduos volumosos retirados pela população dos quintais e interior de suas residências com o objetivo de deixar a cidade mais limpa e contribuir para eliminar criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como a dengue, zika e chikungunya.

Nesta segunda, terça e quarta-feira foram recolhidos cerca de 50 caminhões de resíduos que esta-

vam armazenados nos quintais das casas e colocados nas ruas pelos moradores. Os caminhões, maquinários e as equipes passaram por ruas do Residencial Monte Líbano, Jacob I, Jacob II, Jardim Nova Jales, Jardim Nova Jales II, Residencial Alvorada, Jardim Arapuã, Cohab Arapuã, Jardim Zafani, Jardim Ipiranga, Loteamento João Colodetti, Cohab Pedro Nogueira, Residencial Vila Mariana, Residencial Maria Gabriela, Jardim Santo Expedito, Jardim EuphlyJalles, Chácara Subida Preta, Residencial Duana, Jardim Nossa Senhora Aparecida da Boa Vista, Vila Maria, Jardim Paulo VI, Jardim Novo Mundo, Jardim Brasília, Jardim Ana Cristina, Jardim Samambaia, Jardim Aclimação, Jardim Estados Unidos, Parque Industrial II, Parque Industrial III e Jardim São Gabriel.

“Este projeto não seria possível sem muito esforço das nossas equipes e dos nossos parceiros. É um trabalho de extrema importância que têm acontecido também graças às empresas Sabesp, WL Terraplanagem, Almeida Materiais para Construção, Jimmy Urbanismo,



Macchione, Grupo Conservita e JC Ambiental. Em nome da Prefeitura, quero agradecer a todos pelo apoio incondicional”, agradeceu a secretária de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, Sandra Gigante.

Confira as próximas datas:

Em abril, o Jales + Limpa volta no dia 03, segunda-feira, contemplando os bairros do setor 05: Jardim América 1ª parte, Jardim América 2ª parte, Jardim América 3ª parte, Jardim América 4ª parte e Jardim Trianon.

No dia 04, terça-feira, Jardim Europa, Loteamento Avenida, Loteamento Fassa, Vila Rodrigues, Jardim Nova Vida, Vila Micena, Jardim Micena, Vila Goldoni, Vila Helizabeth, Vila Santa Ines, Vila Ines e Jardim Castelo recebem as

equipes do projeto Jales + Limpa.

Está programado para a quarta-feira, dia 05 de abril, os bairros do setor 06: Jardim São Jorge, Jardim Brasil, Jardim Guarani, Jardim Eldorado, Vila Talma, Jardim Tangará, Jardim Nova Iorque, Jardim Soraia, Residencial Paineiras, Residencial Paineiras II, Parque São Bernardo, Jardim São Francisco de Assis e Cohab Honório Amadeu.

Na quinta-feira, dia 06, os bairros: Jardim Monterey, Chácara Bairro do Aeroporto, Jardim Municipal, Cohab Renascer, Jardim Tropical, Cohab NelziaStelutte, Jardim do Bosque, Parque Industrial I e Parque das Flores serão contemplados.

Para encerrar, no dia 10, segunda-feira, o mutirão passará pelas ruas do Centro da cidade



NA CAPITAL PAULISTA

Região Turística Entre Rios fortalece turismo dos municípios na Trade Show



A Região Turística Entre Rios participa de 23 a 25 de março da maior Feira de Pesca da América Latina, a Trade Show 2023, em São Paulo.

A Região está com Stand na Feira representada por 14 municípios e 1 empresa privada do Trade Turis-

tico. Os municípios participantes são: Rubineia, Mesópolis, Nova Canaã Paulista, Palmeira d'Oeste, Jales, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Aparecida do Taboado, Santa Fé do Sul, Santa Rita d'Oeste, Santana da Ponte Pensa, Três Fronteiras, Turmalina, Urânia, e por

fim, a iniciativa privada do trade turístico por meio do Grupo Grandes Lagos Resorts e Parque Aquático.

“Nossa região tem grande potencial turístico e a divulgação de Rubineia, e dos outros municípios, numa feira importante como essa, faz com que cada vez mais pesso-

as conheçam o turismo de pesca e náutico do interior paulista”, explicou o prefeito professor Lugato.

A presença da Região Turística Entre Rios na Feira de Pesca Trade Show 2023, foi realizada e financiada exclusivamente por intermédio da Instância de Governança

Regional "Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico".

“Nós somos uma equipe e o nosso objetivo é divulgar a região noroeste do Estado e fortalecer o turismo da região como um todo, pois os municípios têm grande po-

tencial”, reforçou o Secretário de Turismo e Cultura de Rubineia e tesoureiro da Agência de Governança Regional Evandro Santos.

Na oportunidade, Lugato e Evandro estiveram com o secretário de Estado do Turismo, Roberto de Lucena e equipe da secretaria.

TORPEDO
LOCAÇÕES DE CONTAINER
SERVIÇOS DE MUNCK E TRANSPORTES
99777-4126

SERVIÇO DE MUNCK É AQUI!

Somos especializados em serviço de munck com mais de 12 anos no ramo!

- Içamentos, remoção e movimentação de cargas
- Içamentos com cesto aéreo
- Transporte
- Montagem industrial e estrutura pré-moldadas
- Construção civil, industrial, comercial e residencial
- Concretagem de lage com funil

24HRS

TORPEDO
LOCAÇÕES DE CONTAINER
SERVIÇOS DE MUNCK E TRANSPORTES
1799777-4126

EXTREME

Soluções em Internet
Projetos de redes estruturadas,
Internet Fibra Optica e Radio.

wi

Tel.: 17-3621-2468 <http://www.extremewi.com.br>
R.: 11, 2064, Centro - Jales - SP / Ap. do Taboado - MS